



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 016, DE 9 DE MAIO DE 2018

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005027/2018-19 e o que foi decidido em sua 260ª Reunião, realizada em 9 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Matemática para fazer constar as seguintes modificações:

Alteração da numeração do inciso XVI, do Art. 6º, que passa a vigorar como inciso XVII:

Art. 6º:

Onde se lê:

Art. 6º

XVI - executar as demais funções não previstas neste regimento, mas que lhe forem atribuíveis na forma da lei e de acordo com suas funções regimentais.

Leia-se:

Art. 6º

XVII - executar as demais funções não previstas neste regimento, mas que lhe forem atribuíveis na forma da lei e de acordo com suas funções regimentais.

Alteração da redação do inciso XVI, do Art. 6º:

Onde se lê:

Art. 6º

XVI - executar as demais funções não previstas neste regimento, mas que lhe forem atribuíveis na forma da lei e de acordo com suas funções regimentais.

Leia-se:

Art. 6º

XVI - aprovar o regulamento específico do Laboratório de Ensino de Matemática.

Art. 2º Determinar que as alterações sejam consolidadas na Resolução nº 034/2017, do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.

Prof. José Francisco Lopes Xarão
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação